



RESOLUÇÃO Nº 827/2021 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidores Públicos e dá outras providências”

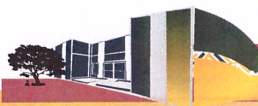
O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Com base nas disposições do artigo 21 da Resolução 722 de 24 de junho de 2019, fica concedida a gratificação por acúmulo de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	FUNÇÕES	SÍMBOLO Classe/Nível	GRATIFICAÇÃO
Ana Carla Queiroz	Recepcionista	Membro da Comissão de Frota	D - IV	50%
Bruno dos Santos	Guarda	Bombeiro Hidráulico	D - I	50%
Eliethe Maria de Lima Rocha	Assessora Especial	Membro da Comissão de Licitação	ASI - II	30%
Ester da Silva Corrêa Medeiros	Assistente Administrativo	Membro da Comissão de Almoxarifado	G - VI	50%
Faustina Amarilha Furtado	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro da Comissão de Patrimônio	E - I	50%

André M. Vedovato

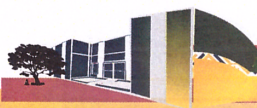


NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!



Jaqueline da Silva	Assistente Administrativo	Secretária Geral e Membro das Comissões de Licitação e de Prestação de Contas	D - VI	50 %
Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara	Assistente Administrativo	Membro da Comissão de Licitação e Responsável pelo Departamento de Compras	E - V I	50%
Marilda Henrique Pereira	Assistente Administrativo	Membro da Comissão de Prestação de contas	E - VI	50%
Mario Nelson Benites Gonçalves	Assistente Administrativo	Cerimonialista	F - VI	50%
Nara Delmira Conceição de Lima Bentos	Assessora Especial	Membro das Comissões do Frota, Almoxarifado e Patrimônio	ASI - II	30%
Nereu Alberto Lunardi	Guarda	Membro de comissão de Frota	D - I	50%
Walter Aparecido Ayala Ricalde	Motorista	Membro das Comissões de Patrimônio e Almoxarifado	D - IV	50%
Cecilia Maura Attene Lopes	Assessor Legislativo	Auxiliar de Cerimonial	AA - III	50%
Maria Do Carmo Maidana	Chefe de Gabinete	Auxiliar de Cerimonial – Organiza serviços das sessões ordinárias, extraordinárias e comemorativas	DAS - I	50%

Andre M. Vedato



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!



Valdemir Soares Bonifácio	Assessor Parlamentar	Auxiliar de Cerimonial, responsável pelo som nas sessões ordinárias, extraordinárias e comemorativas	AA - I	50%
Jedeilson Rodrigues Maia	Secretário Legislativo	Responsável pelo protocolo de correspondências recebidas e expedidas	DAG - I	50%
Anderson Camargo Baragão	Controlador Interno	Fiscal de Contrato	DAS - I	50%
Yves Drosghic	Assessor Jurídico	Responsável por auxiliar a Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Constituição e Justiça.	DAG - I	50%

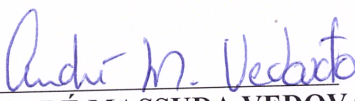
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

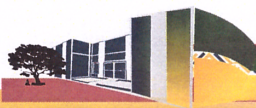
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 1 de Janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de Janeiro de 2021.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!